


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
3º TERMO ADITIVO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023 – TA Nº 3/2025
I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
UG DESCENTRALIZADORA: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Código UG: 550005

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A

Município: Brasília

CEP: 70.054-906

UF: DF

Unidade técnica responsável: Secretaria-Executiva (SE)

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Junior

CPF: 150.***.***-04

Cargo: Secretário-Executivo

UG DESCENTRALIZADA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

Código UG: 158128

Endereço: Avenida Colares Moreira, 477, Renascença

Município: São Luís

CEP: 65.075-441

UF: MA

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: Carlos Cesar Teixeira Ferreira

CPF: 679.***.***-97

Cargo: Reitor

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Identificação do objeto

Apoio técnico-científico para desenvolvimento e aplicação de ações visando o mapeamento e automação dos novos fluxos de processo, bem como, estudo de ferramenta para aperfeiçoamento da governança dos programas sociais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a fim de melhorar a eficiência e gestão dos recursos públicos destinados à população de baixa renda.

Objetivo

Mapear, desenvolver e implantar um sistema de automação de processo e governança dos programas sociais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Justificativa

Ampliação do escopo de atendimento ao objeto e prazo do TED, abarcando mais atividades desenvolvidas pelo MDS e propiciando melhor desenvolvimento dos produtos.

ALTERAÇÕES

Fica alterado o prazo de vigência previsto no item 5 do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SE/MDS Nº 01/2023 (SEI [14232325](#)) de 24 (vinte e quatro) meses para 41 (quarenta e um) meses, passando o final da vigência para dezembro/2026.

Fica alterado o valor do TED previsto no item 6 do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SE/MDS Nº 01/2023 (SEI [14232325](#)), alterado pelo 2º TERMO ADITIVO (SEI [16373067](#)), de R\$ 42.872.186,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais) para R\$ 78.111.185,70 (setenta e oito milhões, cento e onze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SE/MDS Nº 01/2023 (SEI [16856189](#)) alterado pelo 2º Termo Aditivo (SEI [16373058](#)) passa a ser o Plano de Trabalho (SEI [17247537](#)), bem como a Planilha de Custos Detalhada (SEI [17247531](#)) e Planilha DOA (SEI [17247532](#)).

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário-Executivo
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

São Luís/MA, na data da assinatura eletrônica.

CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 23/07/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17247540** e o código CRC **D111D4E3**.